

## FERJ - Secretaria

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de outubro de 2013 18:06  
**Para:** FERJ - Secretaria  
**Assunto:** ENC: ENC: PROCESSOS ADIADOS 163/2013 E 157/2013  
**Anexos:** image001.png; image002.jpg

---

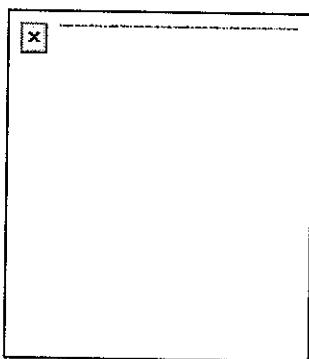
**De:** Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de outubro de 2013 17:29  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** Fwd: ENC: PROCESSOS ADIADOS 163/2013 E 157/2013

Enviado via iPad

Início da mensagem encaminhada

**De:** Adriana Costa Solis <[Adriana.Solis@cbf.com.br](mailto:Adriana.Solis@cbf.com.br)>  
**Data:** 2 de outubro de 2013 15:43:31 BRT  
**Para:** Sc Presidencia <[sc.presidencia@cbf.com.br](mailto:sc.presidencia@cbf.com.br)>, Rj Presidencia <[rj.presidencia@cbf.com.br](mailto:rj.presidencia@cbf.com.br)>, Rs Administrativo <[rs.administrativo@cbf.com.br](mailto:rs.administrativo@cbf.com.br)>  
**Assunto:** ENC: PROCESSOS ADIADOS 163/2013 E 157/2013

Favor comunicar aos seus filiados



Fax nº 1293/2013

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.  
Para: Federação Catarinense de Futebol.  
Federação Gaúcha de Futebol.  
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.  
Rio: 1º/10/2013.

Venho através desta, informar que estão retirados de pauta, por indicação do Auditor Relator Miguel Ângelo Cançado os Processos: nº 163/2013 – Recurso Voluntário – Recorrente: Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar – Recorrido: Sueliton Pereira de Aguiar, atleta do Criciúma E.C. e Processo nº 157/2013 – Recurso Voluntário – Recorrentes: Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar e Grêmio Foot Ball Porto Alegrense – Recorridos: Grêmio Foot Ball Porto Alegrense , Leandro da Fonseca Euzébio, atleta do Fluminense F.C. e Quarta Comissão Disciplinar , que seriam julgados na sessão de julgamento do dia 04 de outubro do corrente.

Adriana Solis

Secretaria do STJD

### Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva  
[adriana.solis@cbf.com.br](mailto:adriana.solis@cbf.com.br)  
+55-21-2532-8709  
[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente nº 34313  
2/10/2013